



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 492 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 12/12/2023

EDIÇÃO Nº 227

FLS: 406

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) DARCIEL SINHORI DA COSTA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 13.285/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) DARCIEL SINHORI DA COSTA, a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido elevação para o nível D1-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSOR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL